

MAPA DE PESSOAL

2026

1ª alteração

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page.



GRÂNDOLA

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Onde Consta:

Unidade Orgânica - Divisão Jurídica e de Administração Geral (DJAG)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Divisão Jurídica e de Administração Geral	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Direito	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Apoio Jurídico	Técnico Superior	Direito	Licenciatura na área de Direito	4	0	1 b)	0	0	1	6	b) Titular do posto de trabalho exerce a função de Dirigente da Divisão Jurídica e de Administração Geral.
	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	Licenciatura - Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Ciências Sociais	Licenciatura na área de Ciência Política e Administrativa	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Solicitadoria	Licenciatura na área de Solicitadoria	1	0	0	0	0	0	1	
Apoio à Contratação Pública	Técnico Superior	Direito	Licenciatura na área de Direito	2	0	0	0	0	0	2	
Fiscalização	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura na área de Arquitetura	1	0	0	0	0	0	1	
	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	Fiscal	5	0	0	0	0	0	5	
Secção de Apoio Jurídico, Fiscalização e Contraordenações	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	3	0	0	0	0	1	4	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "L. t. Silva" and "L. J."

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Administração Geral e Licenciamentos Diversos	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	Licenciatura na área de Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Direito	Licenciatura na área de Direito	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Turismo / Programação e Produção Cultural	Licenciatura na área de Turismo	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	Licenciatura na área de Ciências da Comunicação	0	0	0	0	0	1	1	
Secção de Expediente e Administração Geral	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	15 c)	0	1 d)	1 e)	0	2	19	c) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador que se encontrava em Comissão de Serviço noutro organismo do Estado; d) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental; e) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em regime de mobilidade na categoria noutro organismo do Estado.
	Assistente Técnico	Telefonista	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
	Encarregado Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 * SPI	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	13 *7 SPI	0	0	0	2 f)	3	18	f) Postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				51	1	2	1	2	8	65	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Passa a Constar:

Unidade Orgânica - Divisão Jurídica e de Administração Geral (DJAG)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Divisão Jurídica e de Administração Geral	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Direito	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Apoio Jurídico	Técnico Superior	Direito	Licenciatura na área de Direito	4	0	1 b)	0	0	1	6	b) Titular do posto de trabalho exerce a função de Dirigente da Divisão Jurídica e de Administração Geral.
	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	Licenciatura - Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Ciências Sociais	Licenciatura na área de Ciência Política e Administrativa	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Solicitadoria	Licenciatura na área de Solicitadoria	1	0	0	0	0	0	1	
Apoio à Contratação Pública	Técnico Superior	Direito	Licenciatura na área de Direito	2	0	0	0	0	0	2	
Fiscalização	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura na área de Arquitetura	1	0	0	0	0	0	1	
	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	Fiscal	5	0	0	0	0	0	5	
Secção de Apoio Jurídico, Fiscalização e Contraordenações	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	3	0	0	0	0	1	4	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Est. duto # 4
[Handwritten signatures and initials]

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações	
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher			
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer				
Administração Geral e Licenciamentos Diversos	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	Licenciatura na área de Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	0	1		
	Técnico Superior	Direito	Licenciatura na área de Direito	1	0	0	0	0	0	1		
	Técnico Superior	Turismo / Programação e Produção Cultural	Licenciatura na área de Turismo	1	0	0	0	0	0	1		
	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	Licenciatura na área de Ciências da Comunicação	0	0	0	0	0	1	1		
Secção de Expediente e Administração Geral	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	15	0	1 c)	1 d)	0	2	19	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental; d) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em regime de mobilidade na categoria noutro organismo do Estado.	
	Assistente Técnico	Telefonista	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1		
	Encarregado Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	* SPI	0	0	0	0	1		
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	2	0	0	0	0	0	0	2	
		Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza de Edifícios		7	*7 SPI	0	0	0	0	1	8	
		Auxiliar de Serviços Gerais - Refeitório/Bar		4	0	0	0	2 e)	2	8	8	e) Postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				51	1	2	1	2	8	65		

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "L. Almeida" and "L. S. R."

No período compreendido entre 4 de dezembro de 2025 e 5 de fevereiro de 2026 verificaram-se os seguintes movimentos de recursos humanos na Divisão Jurídica e de Administração Geral:

Entradas	Saídas
Nada a Assinalar	Nada a Assinalar

Postos de Trabalho a Criar / Extinguir na Divisão Jurídica e de Administração Geral:

A criar	A extinguir
1 Posto de Trabalho de Assistente Operacional, na área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza de Edifícios	1 Posto de Trabalho de Assistente Operacional, na área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais - Refeitório

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Onde Consta:

Unidade Orgânica - Divisão de Urbanismo (DU)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Divisão de Urbanismo	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura Adequada	0	0	0	0	1 a)	0	1	a) A preencher por procedimento concursal para provimento de cargos dirigentes que se encontra a decorrer.
Urbanismo	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura na área de Arquitetura	4	0	0	0	0	0	4	
	Técnico Superior	Arquitetura, Urbanismo ou Planeamento Urbano	Licenciatura na área de Arquitetura, Urbanismo ou Planeamento	0	0	0	0	0	2	2	
	Técnico Superior	Engenharia Civil, do Ambiente ou do Território	Licenciatura na área de Engenharia Civil, do Ambiente ou do Território	0	0	0	0	0	1	1	
Secção Administrativa de Urbanismo	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
Secção Administrativa de Urbanismo	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	11	0	2 b)	0	0	5	18	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no Gabinete de Apoio à Vereação (GAV); 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	1 c)	2	c) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal aprovado.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				17	0	2	0	1	9	29	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Jat. - dila" and other illegible marks.

Passa a Constar:

Unidade Orgânica - Divisão de Urbanismo (DU)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobillidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Divisão de Urbanismo	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura Adequada	0	0	0	0	1 a)	0	1	a) A preencher por procedimento concursal para provimento de cargos dirigentes que se encontra a decorrer.
Urbanismo	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura na área de Arquitetura	4	0	0	0	0	0	4	
	Técnico Superior	Arquitetura, Urbanismo ou Planeamento Urbano	Licenciatura na área de Arquitetura, Urbanismo ou Planeamento	0	0	0	0	0	4	4	
	Técnico Superior	Engenharia Civil, do Ambiente ou do Território	Licenciatura na área de Engenharia Civil, do Ambiente ou do Território	0	0	0	0	0	1	1	
Secção Administrativa de Urbanismo	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
Secção Administrativa de Urbanismo	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	11	0	2 b)	0	0	5	18	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no Gabinete de Apoio à Vereação (GAV); 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	1 c)	2	c) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal aprovado.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				17	0	2	0	1	11	31	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

No período compreendido entre 4 de dezembro de 2025 e 5 de fevereiro de 2026 verificaram-se os seguintes movimentos de recursos humanos na Divisão de Urbanismo:

Entradas	Saídas
Nada a Assinalar	Nada a Assinalar

Postos de Trabalho a Criar / Extinguir na Divisão de Urbanismo:

A criar	A extinguir
2 Postos de Trabalho de Técnico Superior na área de Arquitetura, Urbanismo ou Planeamento Urbano	Nada a Assinalar

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "L.ª Dul..." and "B".

Onde Consta:

Unidade Orgânica - Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Sector de Mobilidade e Transportes	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura em Engenharia Civil	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Secção Administrativa de Mobilidade e Transportes	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercategorias.
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	1 c)	1 d)	0	1	4	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental; d) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercategorias.
Rede Viária	Encarregado Operacional	Rede Viária	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	0	0	0	1 * SPI	1	
	Assistente Operacional	Asfaltador	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 *SPI	0	0	0	0	2 *2 SPI	3	
	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	5 *5 SPI	0	2 e) *2 SPI	0	0	3 *3 SPI	10	e) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em período experimental.
Transporte e Parque de Máquinas e Viaturas	Encarregado Operacional	Transportes	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	17 *10 SPI	0	3 f)	0	0	2	22	f) 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade na categoria; 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador com licença sem remuneração inferior a 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Transporte e Parque de Máquinas e Viaturas	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	6	0	0	0	0	3	9			
	Assistente Operacional	Tratorista	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3	*2 SPI	0	0	0	2	5			
Oficina de Mecânica e Estação de Serviço	Encarregado Operacional	Mecânica	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	0	0	0	1	*SPI	1		
	Assistente Operacional	Cabouqueiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	0	1		
	Assistente Operacional	Lubrificador	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	2	*2 SPI	0	0	0	2	*2 SPI	4		
	Assistente Operacional	Mecânico	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	*SPI	0	1	g) *SPI	0	0	4	*4 SPI	6
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				38	1	8	1	0	21	69			

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Passa a Constar:

Unidade Orgânica - Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Setor de Mobilidade e Transportes	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura em Engenharia Civil	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Secção Administrativa de Mobilidade e Transportes	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercategorias.
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	0	0	1 c)	2 d)	0	1	4	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental; d) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercategorias; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade na categoria.
Rede Viária	Encarregado Operacional	Rede Viária	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	0	0	0	1 * SPI	1	
	Assistente Operacional	Asfaltador	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 *SPI	0	0	0	0	2 *2 SPI	3	
	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	4 *4 SPI	0	2 e) *2 SPI	0	0	4 *4 SPI	10	e) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em período experimental.
Transporte e Parque de Máquinas e Viaturas	Encarregado Operacional	Transportes	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	19 *9 SPI	0	1 f)	0	0	2	22	f) Posto de trabalho ocupado por trabalhador com licença sem remuneração superior a 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Transporte e Parque de Máquinas e Viaturas	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	6	0	0	0	0	3	9			
	Assistente Operacional	Tratorista	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3	*2 SPI	0	0	0	2	5			
Oficina de Mecânica e Estação de Serviço	Encarregado Operacional	Mecânica	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	0	0	0	1	*SPI	1		
	Assistente Operacional	Cabouqueiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	0	1		
	Assistente Operacional	Lubrificador	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	* SPI	0	0	0	3	*3 SPI	4		
	Assistente Operacional	Mecânico	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	* SPI	0	1	g) *SPI	0	0	4	*4 SPI	6
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				37	1	6	2	0	23	69			

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

No período compreendido entre 4 de dezembro de 2025 e 5 de fevereiro de 2026 verificaram-se os seguintes movimentos de recursos humanos no Setor de Mobilidade e Transportes:

Entradas	Saídas
<p>2 Assistentes Operacionais, na área funcional de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais <u>Consolidação de Mobilidades na Categoria</u> Origem: 1 no Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente e 1 no Setor de Higiene Urbana Nota: Postos de trabalho já constavam no Mapa de Pessoal para 2026, verificando-se agora a consolidação das mobilidades</p>	<p>1 Assistente Operacional, na área funcional de Cantoneiro de Vias <u>Aposentação</u></p>
	<p>1 Assistente Operacional, na área funcional de Lubrificador <u>Aposentação</u></p>
	<p>1 Assistente Técnico <u>Início de Mobilidade na Categoria</u> Divisão de Finanças</p>

Postos de Trabalho a Criar / Extinguir no Setor de Mobilidade e Transportes:

A criar	A extinguir
Nada a Assinalar	Nada a Assinalar

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Onde Consta:

Unidade Orgânica - Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais (SASAR)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações	
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher			
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer				
Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.	
Abastecimento de Água	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais em regime de Comissão de Serviço.	
	Técnico Superior	Engenharia Química	Licenciatura na área de Engenharia Química	0	0	1 c)	0	0	0	1	c) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente da Divisão de Ambiente e Saneamento em regime de Comissão de Serviço.	
	Técnico Superior	na área de Tecnologia e Gestão Industrial	Licenciatura na área de Tecnologia e Gestão Industrial	0	0	1 d)	0	0	0	1	d) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.	
	Encarregado Operacional	Abastecimento de Água	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 *SPI	0	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Cabouqueiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	5 *5 SPI	0	1 e) *SPI	0	0	0	0	6	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
	Assistente Operacional	Canalizador	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	5 *5 SPI	0	0	0	0	2 *2 SPI	0	7	
	Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3 *3 SPI	0	0	0	0	1 *SPI	0	4	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Saneamento de Águas Residuais	Encarregado Operacional	Saneamento	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	1 f) *SPI	0	0	0	1	f) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercategorias.
	Assistente Operacional	Cabouqueiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3 *3 SPI	0	0	0	0	0	3	
	Assistente Operacional	Operador de ETAR	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	4 *4 SPI	0	0	0	0	2 *2 SPI	6	
	Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 * SPI	0	0	1 g) *SPI	0	1 * SPI	3	g) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercategorias.
Secção Administrativa de Águas e Saneamento de Águas Residuais	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	4	0	0	0	0	2	6	
	Assistente Operacional	Leitor Cobrador de Consumos	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				28	1	5	1	0	8	43	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Passa a Constar:

Unidade Orgânica - Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais (SASAR)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Abastecimento de Água	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais em regime de Comissão de Serviço.
	Técnico Superior	Engenharia Química	Licenciatura na área de Engenharia Química	0	0	1 c)	0	0	0	1	c) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente da Divisão de Ambiente e Saneamento em regime de Comissão de Serviço.
	Técnico Superior	na área de Tecnologia e Gestão Industrial	Licenciatura na área de Tecnologia e Gestão Industrial	0	0	1 d)	0	0	0	1	d) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
	Encarregado Operacional	Abastecimento de Água	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 *SPI	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Cabouqueiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	4 *4 SPI	0	1 e) *SPI	1 f) *SPI	0	0	6	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental; f) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade na categoria.
	Assistente Operacional	Canalizador	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	5 *5 SPI	0	0	0	0	2 *2 SPI	7	
	Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3 *2 SPI	0	0	0	0	1 *SPI	4	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Saneamento de Águas Residuais	Encarregado Operacional	Saneamento	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	1 g) *SPI	0	0	0	1	g) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercategorias.
	Assistente Operacional	Cabouqueiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3 *3 SPI	0	1 h)	0	0	0	4	h) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade na categoria.
	Assistente Operacional	Operador de ETAR	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	4 *4 SPI	0	0	0	0	2 *2 SPI	6	
	Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 *SPI	0	0	1 i) *SPI	0	1 *SPI	3	i) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercategorias.
Secção Administrativa de Águas e Saneamento de Águas Residuais	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	3	0	0	1 j)	0	2	6	j) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade na categoria.
	Assistente Operacional	Leitor Cobrador de Consumos	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				26	1	6	3	0	8	44	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

No período compreendido entre 4 de dezembro de 2025 e 5 de fevereiro de 2026 verificaram-se os seguintes movimentos de recursos humanos no Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais:

Entradas	Saídas
1 Assistente Operacional, na área funcional de Cabouqueiro - Saneamento de Águas Residuais <u>Início de Mobilidade na Categoria</u> Origem: Abastecimento de Água, Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais	1 Assistente Operacional, na área funcional de Cabouqueiro - Abastecimento de Água <u>Início de Mobilidade na Categoria</u>
	1 Assistente Técnico <u>Início de Mobilidade na Categoria</u> Gabinete de Apoio à Vereação

Postos de Trabalho a Criar / Extinguir no Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais:

A criar	A extinguir
Nada a Assinalar	Nada a Assinalar

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials]
 JB

Onde Consta:

Unidade Orgânica - Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Arquitetura Paisagista	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Espaços Verdes	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura na área de Arquitetura Paisagista	1	0	1 b)	0	0	0	2	b) Titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente em regime de Comissão de Serviço.
	Encarregado Operacional	Jardinagem	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	*SPI	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	*SPI	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Jardinagem	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	16	*16 SPI	0	4 c) *4 SPI	3 d) *SPI	0	2 *2 SPI	25
Ambiente	Técnico Superior	Ambiente / Biologia / Ecologia	Licenciatura na área de Ambiente ou Biologia ou Ecologia	0	0	0	0	1	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Química e Biológica	Licenciatura na área de Engenharia Química e Biológica	0	0	1 e)	0	0	0	1	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and some scribbles.

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações	
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher			
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer				
Cemitério	Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	6	*6 SPI	0	0	0	0	0	6	
Trânsito e Acessibilidades	Assistente Operacional	Execução de Sinalização de Trânsito	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	0	0	0	3	0	3	
Secção Administrativa de Ambiente e Higiene Urbana	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	4	0	0	0	0	1	0	5	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				30	1	6	3	1	6		47	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Art. substit" and "83".

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações	
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher			
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer				
Cemitério	Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	6	*6 SPI	0	0	0	0	0	6	
Trânsito e Acessibilidades	Assistente Operacional	Execução de Sinalização de Trânsito	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	0	0	0	3	3	3	
Secção Administrativa de Ambiente e Higiene Urbana	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	4	0	0	0	0	1	1	5	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				32	1	4	0	1	9	9	47	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Passa a Constar:

Unidade Orgânica - Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Arquitetura Paisagista	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Espaços Verdes	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura na área de Arquitetura Paisagista	1	0	1 b)	0	0	0	2	b) Titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente em regime de Comissão de Serviço.
	Encarregado Operacional	Jardinagem	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 *SPI	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 *SPI	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Jardinagem	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	18 *17 SPI	0	2 c) *2 SPI	0	0	5 *3 SPI	25	c) 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em período experimental.
Ambiente	Técnico Superior	Ambiente / Biologia / Ecologia	Licenciatura na área de Ambiente ou Biologia ou Ecologia	0	0	0	0	1	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Química e Biológica	Licenciatura na área de Engenharia Química e Biológica	0	0	1 d)	0	0	0	1	d) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

No período compreendido entre 4 de dezembro de 2025 e 5 de fevereiro de 2026 verificaram-se os seguintes movimentos de recursos humanos no Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente:

Entradas	Saídas
<p align="center">2 Assistentes Operacionais, na área funcional de Jardineiro Consolidação de Mobilidades na Categoria Origem: Setor de Higiene Urbana Nota: Postos de trabalho já constavam no Mapa de Pessoal para 2026, verificando-se agora a consolidação das mobilidades</p>	<p align="center">3 Assistentes Operacionais, na área funcional de Jardineiro Consolidação de Mobilidades na Categoria Noutra função: 2 no Setor de Higiene Urbana e 1 no Setor de Mobilidade e Transportes Nota: Postos de trabalho já constavam a preencher (separador Mobilidade) no Mapa de Pessoal para 2026, verificando-se agora a consolidação das mobilidades</p>

Postos de Trabalho a Criar / Extinguir no Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente:

A criar	A extinguir
Nada a Assinalar	Nada a Assinalar

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Onde Consta:

Unidade Orgânica - Setor de Higiene Urbana (SHU)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Setor de Higiene Urbana	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Arquitetura Paisagista	0	0	0	0	0	1	1	
Limpeza Urbana	Técnico Superior	Ambiente / Biologia / Ecologia	Licenciatura na área de Ambiente ou Biologia ou Ecologia	0	0	0	0	1 a)	0	1	a) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente	0	0	0	0	1 b)	0	1	b) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Assistente Operacional	Limpeza Urbana	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	9 *9 SPI	0	2 c) *2 SPI	1 d) *SPI	0	3 *3 SPI	15	c) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade na categoria; d) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade na categoria.
Resíduos Sólidos Urbanos	Encarregado Operacional	Resíduos Sólidos Urbanos	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	1 e) *SPI	0	0	0	1	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercategorias.
	Assistente Operacional	Resíduos Sólidos Urbanos	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	19 *19 SPI	0	0	3 f) *SPI	0	6 *6 SPI	28	f) 2 dos postos de trabalho garantem o lugar de origem de trabalhadores em mobilidade na categoria; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercategorias.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				28	0	3	4	2	10	47	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature.

No período compreendido entre 4 de dezembro de 2025 e 5 de fevereiro de 2026 verificaram-se os seguintes movimentos de recursos humanos no Setor de Higiene Urbana:

Entradas	Saídas
<p align="center">2 Assistentes Operacionais, na área funcional de Cantoneiro de Limpeza Consolidação de Mobilidades na Categoria Origem: Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente Nota: Postos de trabalho já constavam no Mapa de Pessoal para 2026, verificando-se agora a consolidação das mobilidades</p>	<p align="center">3 Assistentes Operacionais, na área funcional de Cantoneiro de Limpeza Consolidação de Mobilidades na Categoria Noutra função: 2 para o Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente e 1 para o Setor de Mobilidade e Transportes Nota: Postos de trabalho já constavam a preencher (separador Mobilidade) no Mapa de Pessoal para 2026, verificando-se agora a consolidação das mobilidades</p>

Postos de Trabalho a Criar / Extinguir no Setor de Higiene Urbana:

A criar	A extinguir
Nada a Assinalar	Nada a Assinalar

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

J. T. ...
[Handwritten signatures and initials]

Onde Consta:

Unidade Orgânica - Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Divisão de Desporto e Juventude	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Animação e Formação Desportiva	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	3	0	2 b)	0	0	0	5	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce a função de Dirigente da Divisão de Desporto e Juventude; 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercarreiras.
	Técnico Superior	Educação	Licenciatura na área de Educação	0	0	0	0	0	1	1	
	Assistente Técnico	Área Desportiva	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	3	0	0	0	0	0	3	
	Assistente Operacional	Auxiliar de Educação na Área Desportiva	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1	
Juventude	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Educação Social ou Animação Sociocultural	Licenciatura na área de Educação Social ou Animação Sociocultural	0	0	0	0	0	2	2	
	Técnico Superior	Relações Públicas e Publicidade	Licenciatura na área de Relações Públicas e Publicidade	1	0	0	0	0	0	1	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações	
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher			
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer				
Juventude	Técnico Superior	Sociologia e Planeamento	Licenciatura na área de Sociologia e Planeamento	0	0	0	1	c)	0	0	1	c) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade noutra organismo do Estado.
Secção Administrativa de Desporto e Juventude	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	0		0	0	2	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				11	1	2	1		0	3	18	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Passa a Constar:

Unidade Orgânica - Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Divisão de Desporto e Juventude	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Animação e Formação Desportiva	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	3	0	2 b)	0	0	0	5	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce a função de Dirigente da Divisão de Desporto e Juventude; 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercarreiras.
	Técnico Superior	Educação	Licenciatura na área de Educação	0	0	0	0	0	1	1	
	Assistente Técnico	Área Desportiva	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	3	0	0	0	0	0	3	
	Assistente Operacional	Auxiliar de Educação na Área Desportiva	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1	
Juventude	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Educação Social ou Animação Sociocultural	Licenciatura na área de Educação Social ou Animação Sociocultural	0	0	0	0	0	1	1	
	Técnico Superior	Relações Públicas e Publicidade	Licenciatura na área de Relações Públicas e Publicidade	1	0	0	0	0	0	1	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "L.T. - Subl." and other illegible marks.

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Juventude	Técnico Superior	Sociologia e Planeamento	Licenciatura na área de Sociologia e Planeamento	0	0	0	1 c)	0	0	1	c) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade noutra organismo do Estado.
Secção Administrativa de Desporto e Juventude	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	0	0	0	2	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				11	1	2	1	0	2	17	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

No período compreendido entre 4 de dezembro de 2025 e 5 de fevereiro de 2026 verificaram-se os seguintes movimentos de recursos humanos na Divisão de Desporto e Juventude:

Entradas	Saídas
Nada a Assinalar	Nada a Assinalar

Postos de Trabalho a Criar / Extinguir na Divisão de Desporto e Juventude:

A criar	A extinguir
Nada a Assinalar	1 Posto de Trabalho de Técnico Superior, na área de Educação Social ou Animação Sociocultural

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Onde Consta:

Unidade Orgânica - Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social (DCDS)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Gestão	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo	Técnico Superior	Animação Cultural	Licenciatura na área de Animação Cultural	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Educação	Licenciatura na área de Educação	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em regime de mobilidade intercarreiras.
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	1 c)	0	0	2	c) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercarreiras.
Secção Administrativa de Cultura e Desenvolvimento Social	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	0	0	0	2	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				4	1	1	1	0	0	7	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Passa a Constar:

Unidade Orgânica - Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social (DCDS)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Gestão	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo	Técnico Superior	Animação Cultural	Licenciatura na área de Animação Cultural	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Educação	Licenciatura na área de Educação	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em regime de mobilidade intercarreiras.
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	1 c)	1 d)	0	0	3	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em regime de mobilidade na categoria; d) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercarreiras.
Secção Administrativa de Cultura e Desenvolvimento Social	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	0	0	0	2	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				4	1	2	1	0	0	8	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Li. Dutra
DF.
[Handwritten signatures and initials]

No período compreendido entre 4 de dezembro de 2025 e 5 de fevereiro de 2026 verificaram-se os seguintes movimentos de recursos humanos no Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo - Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social:

Entradas	Saídas
1 Assistente Técnico Início de Mobilidade na Categoria Origem: Divisão de Desporto e Juventude	Nada a Assinalar

Postos de Trabalho a Criar / Extinguir no Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo - Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social:

A criar	A extinguir
Nada a Assinalar	Nada a Assinalar

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "J. A. Silva" and "A. P." with various scribbles.

Onde Consta:

Unidade Orgânica - Setor de Desenvolvimento Social (SDS)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Setor de Desenvolvimento Social	Direção Intermediária de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura Adequada	0	0	0	0	0	1	1	
Envelhecimento Ativo	Técnico Superior	Animação Cultural	Licenciatura na área de Animação Cultural	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Animação Sociocultural	Licenciatura na área de Animação Sociocultural	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Artes Decorativas	Licenciatura na área de Línguas, Literaturas e Culturas	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Desporto	Licenciatura na área do Desporto	1	0	1 a)	0	0	2	4	a) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
	Técnico Superior	Reabilitação Psicomotora	Licenciatura na área de Reabilitação Psicomotora	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura na área de Sociologia	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Apoio à Área Social	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	1 b)	0	0	0	3	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade na categoria, oriundo de outro organismo do Estado.
Habitação	Técnico Superior	Educação e Intervenção Comunitária	Licenciatura na área de Educação e Intervenção Comunitária	1	0	0	0	0	0	1	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Habitação	Técnico Superior	Educação Social	Licenciatura na área de Educação Social	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Investigação Social Aplicada	Licenciatura na área de Investigação Social Aplicada	2	0	0	0	0	0	2	
	Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura na área de Serviço Social	3	0	0	0	0	0	3	
Ação Social e Saúde	Técnico Superior	Ciências Sociais	Licenciatura na área das Ciências Sociais	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura na área de Psicologia	4	0	0	0	2 c)	0	6	c) Postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Técnico Superior	Psicologia Social das Organizações	Licenciatura na área de Psicologia Social das Organizações	1	0	1 d)	0	0	0	2	d) Posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra a exercer cargo dirigente noutra Município, em regime de Comissão de Serviço.
	Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura na área de Serviço Social	2	0	1 e)	0	0	0	3	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
	Técnico Superior	Serviço Social / Sociologia	Licenciatura na área de Serviço Social / Sociologia	0	0	0	0	0	2	2	
	Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura na área de Sociologia	0	0	1 f)	0	0	0	1	f) Posto de trabalho ocupado por trabalho em período experimental.
	Técnico Superior	Política Social	Licenciatura na área de Política Social	1	0	0	0	0	0	1	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "L. T. Silva" and other illegible marks.]

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Ação Social e Saúde	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	2	3	
Rede Social	Técnico Superior	Educação Social	Licenciatura na Área de Educação Social	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura na área de Serviço Social	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Sociologia e Planeamento	Licenciatura na área da Sociologia e Planeamento	1	0	0	0	0	0	1	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				28	0	5	0	2	7	42	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "L. P." and "J. P." with various scribbles.

Passa a Constar:

Unidade Orgânica - Setor de Desenvolvimento Social (SDS)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Setor de Desenvolvimento Social	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura Adequada	0	0	0	0	0	1	1	
Envelhecimento Ativo	Técnico Superior	Animação Cultural	Licenciatura na área de Animação Cultural	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Animação Sociocultural	Licenciatura na área de Animação Sociocultural	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Artes Decorativas	Licenciatura na área de Línguas, Literaturas e Culturas	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Desporto	Licenciatura na área do Desporto	1	0	1 a)	0	0	1	3	a) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
	Técnico Superior	Reabilitação Psicomotora	Licenciatura na área de Reabilitação Psicomotora	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura na área de Sociologia	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Apoio à Área Social	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	1 b)	0	0	0	3	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade na categoria, oriundo de outro organismo do Estado.
Habitação	Técnico Superior	Educação e Intervenção Comunitária	Licenciatura na área de Educação e Intervenção Comunitária	1	0	0	0	0	0	1	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Habitação	Técnico Superior	Educação Social	Licenciatura na área de Educação Social	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Investigação Social Aplicada	Licenciatura na área de Investigação Social Aplicada	2	0	0	0	0	0	2	
	Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura na área de Serviço Social	3	0	0	0	0	0	3	
Ação Social e Saúde	Técnico Superior	Ciências Sociais	Licenciatura na área das Ciências Sociais	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura na área de Psicologia	4	0	0	0	2 c)	0	6	c) Postos de trabalho a preencher por procedimentos concursais a decorrer.
	Técnico Superior	Psicologia Social das Organizações	Licenciatura na área de Psicologia Social das Organizações	1	0	1 d)	0	0	0	2	d) Posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra a exercer cargo dirigente noutra Município, em regime de Comissão de Serviço.
	Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura na área de Serviço Social	2	0	1 e)	0	0	0	3	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
	Técnico Superior	Serviço Social / Sociologia	Licenciatura na área de Serviço Social / Sociologia	0	0	1 f)	0	0	1	2	f) Posto de trabalho ocupado por trabalho em período experimental.
	Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura na área de Sociologia	0	0	1 g)	0	0	0	1	g) Posto de trabalho ocupado por trabalho em período experimental.
	Técnico Superior	Política Social	Licenciatura na área de Política Social	1	0	0	0	0	0	1	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

J. L. Silva
L. S.
P.
P.

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Ação Social e Saúde	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	2	3	
Rede Social	Técnico Superior	Educação Social	Licenciatura na Área de Educação Social	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura na área de Serviço Social	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Sociologia e Planeamento	Licenciatura na área da Sociologia e Planeamento	1	0	0	0	0	0	1	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				28	0	6	0	2	5	41	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



No período compreendido entre 4 de dezembro de 2025 e 5 de fevereiro de 2026 verificaram-se os seguintes movimentos de recursos humanos no Setor de Desenvolvimento Social:

Entradas	Saídas
1 Técnico Superior, na área de Serviço Social / Sociologia Ação Social e Saúde Recurso a Reserva de Recrutamento	Nada a Assinalar

Postos de Trabalho a Criar / Extinguir no Setor de Desenvolvimento Social:

A criar	A extinguir
Nada a Assinalar	1 Posto de Trabalho de Técnico Superior, na área de Desporto Envelhecimento Ativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Onde Consta:

Gabinete de Apoio à Vereação (GAV)

Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
		CTI	Comissão de Serviço	Outros	Cativos		A Preencher		
					Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Gabinete de Apoio à Vereação	Secretária	0	2 a)	0	0	0	0	2	a) Designadas nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Passa a Constar:

Gabinete de Apoio à Vereação (GAV)

Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
		CTI	Comissão de Serviço	Outros	Cativos		A Preencher		
					Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Gabinete de Apoio à Vereação	Secretária	0	2 a)	1 b)	0	0	0	3	a) Designadas nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em regime de mobilidade na categoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 - A circled 'S' at the top.
 - The text "Liz. Dut." followed by a signature.
 - The text "Df." followed by a signature.
 - Several other illegible signatures and scribbles.

No período compreendido entre 4 de dezembro de 2025 e 5 de fevereiro de 2026 verificaram-se os seguintes movimentos de recursos humanos no Gabinete de Apoio à Vereação:

Entradas	Saídas
1 Assistente Técnico Início de Mobilidade na Categoria Origem: Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais	Nada a Assinalar

Postos de Trabalho a Criar / Extinguir no Gabinete de Apoio à Vereação:

A criar	A extinguir
Nada a Assinalar	Nada a Assinalar